



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE**

Rua Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

**PAUTA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM, QUE OCORRERÁ NO DIA 26.04.2023, A PARTIR DAS 09H00, CONFORME DETERMINA O ART. 94, PARÁGRAFO SEGUNDO DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA**

**EXPEDIENTE RECEBIDO**

\* Ofício nº 070 a 078- GAB/PREF- Resposta de Requerimentos.


**PEQUENO EXPEDIENTE**

\* 5ª Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marapanim, realizada no dia 12 de abril 2023.

**ORDEM DO DIA**

- \* Requerimentos nº. 051 e 053/2023 – Vereador Edmilson F. da Silva.
- \* Requerimento nº. 053/2023 – Vereador Edmilson Silva, Augusto Oeiras José R. Monteiro.
- \* Requerimentos nº. 054 e 055/2023 – Vereador Isaías Pereira Junior.
- \* Requerimentos nº. 056 e 057/2023 – Vereador José Raimundo C. Monteiro.
- \* Requerimento nº. 058/2023 – Vereador Paulo Sullivan A. da Gama.
- \* Requerimentos nº. 059 e 060/2023 – Vereadora Nayara Oeiras P. Favacho.
- \* Projeto de Decreto Legislativo nº. 004/2023 – Concede Título de Cidadão de Marapanim ao Senhor Francisco Max Almeida Soares-Autor- Vereador- Augusto Cezar Lopes Oeiras.
- \* Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2023 – Concede Título de Cidadã de Marapanim a Senhora Jaciara Costa de Carvalho- Autor-Vereador- Edmilson Ferreira da Silva.
- \* Projeto de Lei nº. 005/2023 –Dispõe sobre a Oficialização da Data Comemoração dos Festejos de Aniversário da Cidade e da outras Providencia-Autor- Vereador-Paulo Sullivan Araújo da Gama Alves.
- \* Projeto de Lei nº. 006/2023 –Dispõe sobre autorização para doação de um Terreno desta Municipalidade para a Senhora Sandra Goreti Silva Barata-Autor- Poder Executivo.
- \*Moção de Condolências - João da Conceição Ferreira- Autor-Ver- Edson Bentes Naiff Junior.

Marapanim, 25 de abril de 2023  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Marapanim.

  
Ver. Sávio Rômulo do Lago Vieira  
Presidente – CMM